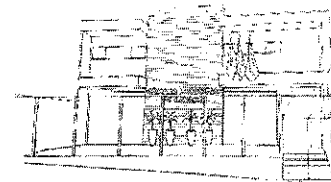


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA



Projeto de Lei do Executivo n.38/2024

Certidão

Certifico e dou fé que na 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 16/12/2024 o Vereador Antônio Claret requereu Vistas do Projeto, sendo concedida pelo Presidente.

Certifico e dou fé que na 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 17/12/2024:

- O Vereador Antônio Claret dos Santos liberou as Vistas do Projeto.
- A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou regime de votação simplificado para o Projeto em epígrafe, sendo aprovado pelo Plenário.
- O Projeto em epígrafe fora aprovado em votação única, pelo regime simplificado, seguindo para Redação Final e sanção do Poder Executivo.

Lavras, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo